

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 27/12/2022

PORTARIA n.º 167/2022, 27 de dezembro de 2022.

Altera o horário de expediente durante o recesso Legislativo.

O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1°. O expediente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, durante o recesso legislativo, do dia 27/12/2022 a 31/01/2023, será das 08h às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de dezembro de 2022.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues Presidente em Exercício Câmara Municipal de Barra do Quaraí